



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
11.arte@capes.gov.br

FICHA DE AVALIAÇÃO

2025

Artes

Coordenador da Área: Paulo Ricardo Merísio

Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos: Manoela dos Anjos Afonso Rodrigues

Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: Aloysio Moraes Rego Fagerlande



RESUMO GERAL

Quesitos / Itens	Peso	Peso
1 – PROGRAMA	Acadêmico	Profissional
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa	40%	35%
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	30%	35%
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.*	20%	20%
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual	10%	10%
2 – FORMAÇÃO	Acadêmico	Profissional
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa	25%	20%
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos	20%	20%
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida	15%	20%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	20%	20%
2.5. Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa	20%	20%
3 – IMPACTO NA SOCIEDADE	Acadêmico	Profissional
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa	30%	35%
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa	40%	40%
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa	30%	25%

* Para os programas cuja área de avaliação não considerou as políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade no processo avaliativo do quadriênio 2017-2020, o fornecimento das informações é opcional e não será objeto de avaliação para o quadriênio 2021-2024. O objetivo desta solicitação é o de coletar informações sobre como os programas estão atuando nas políticas de promoção da equidade, obtendo dados que possam nos subsidiar futuramente no desenho de nossa atuação e, ainda, prepará-los, habituá-los ao fornecimento destas informações, que passarão a ser consideradas para a avaliação do quadriênio 2025-2028, onde esse item será obrigatório e avaliado por todas as áreas.



Programas Acadêmicos

Quesitos / Itens	Peso	Sugestões e Comentários
1 – PROGRAMA		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa	40%	<p>A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>1.1.1 (70%) Articulação de área de concentração, linhas de pesquisa/atuação, projetos de pesquisa, estrutura curricular. São considerados indicadores de qualificação:</p> <ul style="list-style-type: none">a) clara definição da missão do PPG no que diz respeito a seus objetivos de formação de recursos humanos e produção de conhecimento;b) consonância dos objetivos do PPG com o nível do(s) curso(s);c) adequação da grade curricular, de modo a oferecer ampla oportunidade de formação aos discentes, ofertando disciplinas gerais e específicas de acordo com as áreas de atuação do PPG;d) atualização da bibliografia e das ementas das disciplinas obrigatórias, eletivas e/ou optativas. <p>1.1.2 (30%) Adequação da infraestrutura para as atividades de ensino, pesquisa e administração do PPG: estrutura de laboratórios de criação artística e de espaços para apresentação dos trabalhos, salas e equipamentos disponibilizados para pesquisas de docentes e discentes, bem como a biblioteca disponível para o Programa e as condições de acesso ao acervo bibliográfico (especialmente aquele listado nas bibliografias das disciplinas).</p>
1.2. Perfil do corpo docente, sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	30%	<p>1.2.1 (50%) Avaliação qualitativa da adequação do corpo docente em relação à(s) subárea(s) e delimitações temáticas, conceituais, epistêmicas e/ou metodológicas do PPG, respondendo aos objetivos mais gerais do programa.</p> <p>1.2.2 (50%) Avaliação da presença de um NDP estável, autônomo com relação aos docentes colaboradores ou visitantes, a partir dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">a) corpo docente suficiente, em termos de número, distribuição entre as categorias permanente, colaborador e visitante, e carga horária semanal de dedicação ao PPG para dar sustentação acadêmica ao(s) curso(s), em suas atividades didáticas, de pesquisa e de orientação;b) presença de docentes com bolsas de produtividade em pesquisa (PQ-CNPq ou equivalente) ou com estágio pós-doutoral, pesquisador visitante, professor visitante e similares;c) percentual de docentes em projetos de pesquisa científicos, artísticos e tecnológicos financiados por



		<p>agências de fomento e/ou instituições públicas ou privadas de arte, cultura, educação, entre outras;</p> <p>d) percentual de docentes permanentes com experiência internacional (estágios pós-doutorais, doutorado pleno e sanduíche, programas de colaboração internacional).</p> <p>Eventuais oscilações no NDP devem ser justificadas.</p> <p>Devem ser atendidas as seguintes exigências da área:</p> <ul style="list-style-type: none">- mínimo de 10 (dez) docentes permanentes, para mestrado e doutorado;- mínimo de 70% de docentes permanentes; máximo de 30% de docentes colaboradores;- NDP com 70% em regime de dedicação integral à IES;- NDP com 60% tendo o PPG como atividade principal;- máximo de 40% do NDP com participação em outros programas, até o limite de 3, desde que comprovada produtividade compatível;- NDP com carga horária mínima de 12 horas semanais no PPG.
<p>1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.*</p>	<p>20%</p>	<p>1.3.1 (50%) Estabelecimento de objetivos e de um plano de metas e ações para atingir esses objetivos, de acordo com a delimitação do perfil do PPG, e sua missão/vocação claramente expressos.</p> <p>1.3.2 (50%) Examinar se o PPG indica, em seu relatório:</p> <ul style="list-style-type: none">a) estratégia de prospecção de alunos e/ou atendimento a demandas específicas, bem como o processo de seleção, com os requisitos de entrada, critérios de seleção, periodicidade de ingresso e número previsto de ingressantes por período;b) adoção de ações afirmativas, incluindo cotas na seleção, critérios para distribuição de bolsas de estudo, recomendações para formação de comissões ou eleição de representação discente e docente e/ou outros benefícios;c) política de renovação e/ou contratação de corpo docente, considerando o desenvolvimento das linhas de pesquisa e atuação do PPG;d) política de credenciamento de jovens docentes permanentes (com teses defendidas a partir de 2017, inclusive);e) critérios e procedimentos para recondução e descredenciamento de docentes;f) plano de atualização acadêmica dos docentes do NDP (afastamento para estágio pós-doutoral);g) plano de modernização/expansão da infraestrutura física e dos recursos humanos;h) política de apoio a docentes e discentes para a participação em eventos relativos à pós-graduação e à área de Artes (e afins);i) relação entre o plano estratégico do PPG e o PDI (ou similar) da IES.



1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual	10%	1.4.1. (100%) A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do processo de autoavaliação do programa para o quadriênio 2021-2024. Os seguintes pontos serão analisados: <ul style="list-style-type: none">a) metodologia dos processos (ferramentas e critérios), diagnóstico dos principais pontos a serem desenvolvidos, metas definidas e implementadas para sanar as deficiências detectadas;b) avaliação do atendimento das metas no final do quadriênio;c) alinhamento dos critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente permanente com a autoavaliação do programa;d) divulgação dos processos para o corpo técnico-administrativo, docente e discente;e) presença de membros externos nos processos de autoavaliação.
--	-----	--

2 – FORMAÇÃO

2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa	25%	<p>Este item será avaliado qualitativamente (100%), a partir dos seguintes aspectos:</p> <p>2.1.1 Análise da presença e pertinência da produção intelectual (bibliográfica, artística/cultural, técnica/tecnológica) vinculada às teses e dissertações.</p> <p>2.1.2 Análise qualitativa de 8 teses ou dissertações (para programas com ME e DO) ou 4 dissertações (para programas com ME), indicadas pelo PPG na Plataforma Sucupira, a partir dos seguintes aspectos*:</p> <ul style="list-style-type: none">a) aderência dos temas de teses e dissertações em relação aos projetos e linha(s) de pesquisa do(a) orientador(a);b) contribuição da pesquisa realizada para o desenvolvimento da área de Artes;c) composição das bancas de defesa, quanto à sua diversidade institucional e à qualificação de seus membros para a análise do trabalho. <p>* As teses e dissertações indicadas devem estar disponíveis para acesso online no BDTD ou na página do PPG. Não deve haver repetição de docentes orientadores e deve ser uma seleção que represente do melhor modo possível as áreas de concentração, linhas de pesquisa e subáreas do PPG.</p>
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos	20%	<p>2.2.1 (70%) Análise qualitativa da produção intelectual de discentes e egressos indicada pelo PPG na Plataforma Sucupira, em termos de aderência e pertinência para o desenvolvimento dos objetivos do programa. Os PPG devem indicar pelo menos 4 a 5 produtos de discentes e egressos na lista de 8 a 10 produtos mais relevantes do PPG.</p> <p>2.2.2 (10%) Análise dos dados quantitativos da produção total do PPG, em termos de abrangência, modalidades, regularidade e</p>



		<p>distribuição da produção intelectual discente, de acordo com a vocação do PPG (dados quantitativos gerados a partir da Plataforma Sucupira).</p> <p>2.2.3 (20%) Qualificação da veiculação da produção intelectual de discentes e egressos indicada pelo PPG na Plataforma Sucupira em apresentações artísticas, anais, eventos, livros, capítulos de livros, periódicos e outros meios de difusão da área.</p>
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida	15%	<p>2.3.1 (60%) Capilaridade e abrangência da atuação dos egressos, considerando o vínculo, o setor de atuação, a inserção local, regional e nacional (dados quantitativos fornecidos pela Capes).</p> <p>2.3.2 (40%) Avaliação qualitativa da atuação de 5 egressos, titulados no período de 2020 a 2024, destacados pelo PPG na Plataforma Sucupira, analisando a aderência ao perfil de formação do PPG.</p>
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	20%	<p>Análise qualitativa em dois níveis:</p> <p>2.4.1 (70%) Qualificação da produção bibliográfica (periódicos, livros e capítulos, anais), artística/cultural e/ou técnica/tecnológica indicada pelos docentes permanentes (até 4 produtos no quadriênio, dependendo do número de anos de atuação como docente permanente), com estabelecimento dos percentuais de docentes permanentes com produtos qualificados em estratos superiores (A1 a A4).</p> <p>2.4.2 (30%) Análise qualitativa da produção docente total em termos de sua aderência aos objetivos do programa, sua abrangência, sua distribuição entre as diferentes modalidades (artística/cultural, bibliográfica, técnica/tecnológica), sua regularidade, sua distribuição entre os docentes e a participação discente de acordo com a vocação do PPG.</p>
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa	20%	<p>2.5.1 (60%) As atividades de ensino, orientação e pesquisa do PPG realizadas pelos docentes permanentes, levando-se em conta:</p> <ul style="list-style-type: none">a) quantidade de teses e dissertações defendidas no quadriênio em relação ao NDP;b) percentual de docentes permanentes com orientações concluídas e em andamento no PPG no quadriênio, analisando-se também a distribuição ou concentração das atividades de orientação no NDP;c) percentual e a distribuição de docentes permanentes com outras orientações concluídas e em andamento no quadriênio (IC, TCC, especialização);d) distribuição de docentes permanentes com disciplinas oferecidas na pós-graduação;e) distribuição de docentes permanentes com disciplinas na graduação, excetuando-se os aposentados. <p>2.5.2 (30%) A participação dos docentes permanentes em grupos ou redes de pesquisa; em atividades de gestão e administração do PPG, bem como na organização de eventos e na editoria de revistas e publicações do PPG.</p>



		2.5.3 (10%) Avaliação qualitativa da clareza quanto à definição das formas de colaboração ao PPG dos docentes colaboradores e visitantes.
--	--	---

3 – IMPACTO NA SOCIEDADE		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa	30%	<p>3.1.1 (100%) Avaliação do efeito de transformação no ambiente acadêmico e social da produção intelectual do PPG (de docentes, discentes e egressos)*, em relação ao seu contexto, seus objetivos e sua missão. Nesse item será analisada a produção intelectual indicada pelo PPG e sua contribuição em termos de:</p> <ol style="list-style-type: none">inovação social, cultural, artística, acadêmica** e/ou uso pela sociedade;avanço da presença da área de Artes no contexto da pesquisa científica no Brasil e no mundo;abrangência local, regional, nacional ou internacional, de acordo com os objetivos da pesquisa e do PPG;caráter estratégico para a formação e a qualificação do público de arte e cultura;reconhecimento científico, social e cultural por meio de premiações e/ou outros tipos (entrevistas, destaques, convites para aulas-magnas, apresentação ou residência artística, palestras e conferências etc.). <p>* Cumpre observar que em Artes o impacto pode não ser imediato, donde a necessidade de se avaliar, em termos temporais, tanto os efeitos ocorridos, quanto os potenciais.</p> <p>** A inovação da produção intelectual em Artes pode ser entendida a partir de diferentes indicadores, a saber: a originalidade ou o ineditismo da pesquisa; o recorte temático que valorize temas pouco estudados e preencha lacunas de conhecimento; a utilização de novas metodologias e processos; a produção com caráter experimental; a difusão da produção em diferentes meios; o diálogo estratégico de áreas lacunares com o conhecimento artístico-científico internacional; o desenvolvimento tecnológico; o incremento de novas tecnologias sociais, culturais e ambientais; o avanço nas fronteiras do conhecimento; a contribuição para a elaboração de políticas públicas na área; a criação de novos espaços e meios de apresentação e fruição da obra artística; a qualificação do público de arte e cultura; entre outras possibilidades.</p>
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa	40%	<p>3.2.1 (100%) A avaliação deste item será qualitativa e realizada a partir da análise do relatório do PPG, em relação aos seguintes aspectos:</p> <ol style="list-style-type: none">impacto social: transferência de conhecimentos de arte e cultura visando à resolução de questões sociais e à qualificação da experiência da cidadania;impacto cultural: formação de recursos humanos para o desenvolvimento artístico e cultural, para a formulação de políticas artísticas e culturais, para a ampliação do acesso à cultura, à arte e ao conhecimento nesse campo;



		<ul style="list-style-type: none">c) impacto artístico: contribuição para o desenvolvimento artístico, gerando e difundindo processos e produtos artísticos que contribuam para o desenvolvimento das artes como fenômeno, valor e conceito;d) impacto educacional: contribuição para a melhoria do ensino fundamental, médio, técnico/profissional e de graduação, visando o desenvolvimento do ensino em Artes;e) impacto tecnológico: contribuição para o desenvolvimento, do microrregional ao internacional, através de avanços produtivos gerados pela disseminação de tecnologias culturais e sociais, técnicas, e conhecimentos artísticos e culturais;f) impacto profissional: contribuição para a formação de artistas, pesquisador de arte ou docente em Artes, que atuem de modo significativo junto à comunidade de profissionais do setor.
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa	30%	<p>A avaliação deste item será realizada a partir da análise do relatório do PPG em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>As dimensões "Internacionalização" e "Inserção (local, regional, nacional)" serão relativizadas e avaliadas de acordo com a missão e perfil dos programas.</p> <p>3.3.1 (80%) Internacionalização e/ou inserção (local, regional, nacional):</p> <ul style="list-style-type: none">a) adequação da abrangência das ações e resultados do programa, a partir dos objetivos, da missão e do planejamento do PPG;b) participação em programas oficiais de cooperação e intercâmbio sistemáticos com instituições nacionais e/ou internacionais;c) intercâmbio discente e docente entre instituições nacionais e/ou internacionais;d) participação do corpo docente, discente e de egressos em funções de órgãos de pesquisa e conselhos governamentais; na presidência ou representação de sociedades científicas e associações nacionais e/ou internacionais da área; na consultoria a agências de fomento, instituições de ensino e pesquisa; em comissões científicas e de organização de eventos nacionais e internacionais; na organização de painéis e simpósios temáticos em eventos nacionais e/ou internacionais;e) consolidação de redes de pesquisa, firmadas com instituições acadêmicas de referência nacional e/ou internacional;f) teses em cotutela e dupla diplomação;g) produção intelectual em colaboração com pesquisadores brasileiros e estrangeiros;h) organização de publicações indexadas de circulação nacional e/ou internacional ou a participação de docentes permanentes como membros de comitês editoriais de veículos nacionais e/ou internacionais;i) participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes convidados em congressos nacionais e/ou



		<p>internacionais, como artistas-residentes, pesquisadores e/ou professores visitantes em instituições brasileiras e/ou estrangeiras.</p> <p>3.3.2 (20%) Visibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none">a) disponibilização atualizada e sistemática das produções do PPG;b) garantia de amplo acesso às teses e dissertações do PPG;c) manutenção de página Web do Programa: para programas com inserção local, regional e nacional, a página deve ser preferencialmente bilíngue, com a divulgação de forma atualizada dos dados internos do PPG; para programas com inserção internacional, a versão do conteúdo da página do programa deve estar pelo menos em inglês, e não deve ser uma tradução simples do sítio em português, e sim concebido de maneira a fornecer ao público interessado de fora do país todos os dados de estrutura e funcionamento do curso, docentes orientadores, informações de moradia, normas, procedimentos, formulários etc.;d) difusão das atividades do PPG por meio de reportagens, entrevistas e outras formas de presença na mídia.
--	--	---



Programas profissionais

Quesitos / Itens	Peso	Sugestões e Comentários
1 – PROGRAMA		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa	35%	<p>A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>1.1.1 (70%) Articulação de área de concentração, linhas de pesquisa/atuação, projetos de pesquisa, estrutura curricular. São considerados indicadores de qualificação:</p> <ul style="list-style-type: none">a) clara definição da missão do PPG no que diz respeito a seus objetivos de formação de recursos humanos e produção de conhecimento;b) consonância dos objetivos do PPG com o nível do(s) curso(s);c) adequação da grade curricular, de modo a oferecer ampla oportunidade de formação aos discentes, ofertando disciplinas gerais e específicas de acordo com as áreas de atuação do PPG;d) atualização da bibliografia e das ementas das disciplinas obrigatórias, eletivas e/ou optativas. <p>1.1.2 (30%) Adequação da infraestrutura para as atividades de ensino, pesquisa e administração do PPG: estrutura de laboratórios de criação artística e de espaços para apresentação dos trabalhos, salas e equipamentos disponibilizados para pesquisas de docentes e discentes, bem como a biblioteca disponível para o Programa e as condições de acesso ao acervo bibliográfico (especialmente aquele listado nas bibliografias das disciplinas).</p>
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	35%	<p>1.2.1 (50%) A adequação do corpo docente em relação à(s) subárea(s) e delimitações temáticas, conceituais, epistêmicas e/ou metodológicas do PPG, respondendo aos objetivos mais gerais do programa.</p> <p>1.2.2 (50%) A presença de um NDP estável, autônomo com relação aos docentes colaboradores ou visitantes, a partir dos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) corpo docente suficiente, em termos de número, distribuição entre as categorias permanente, colaborador e visitante, e carga horária semanal de dedicação ao PPG para dar sustentação acadêmica ao(s) curso(s), em suas atividades didáticas, de pesquisa e de orientação;b) percentual de docentes em projetos de pesquisa científicos, artísticos e tecnológicos financiados por instituições dos setores de arte e educação, arte e cultura, entre outras, interessadas na formação de seus profissionais ou no apoio à formação de futuros



		<p>profissionais (este dado deve ser informado na Plataforma Sucupira);</p> <p>c) percentual do corpo docente que atua em PD&I nas áreas de concentração do PPG Profissional (o NDP deve ser composto majoritariamente por docentes com experiência profissional na área de formação do programa, demonstrada através de sua produção artística e técnica/tecnológica).</p> <p>Eventuais oscilações no NDP devem ser justificadas.</p> <p>Devem ser atendidas as seguintes exigências da área:</p> <ul style="list-style-type: none">- mínimo de 10 (dez) docentes permanentes, para mestrado e doutorado;- mínimo de 70% de docentes permanentes; máximo de 30% de docentes colaboradores;- NDP com 70% em regime de dedicação integral à IES;- NDP com 60% tendo o PPG como atividade principal;- máximo de 40% do NDP com participação em outros programas, até o limite de 3, desde que comprovada produtividade compatível;- NDP com carga horária mínima de 12 horas semanais no PPG.
<p>1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.*</p>	20%	<p>1.3.1 (50%) Delimitação clara do perfil do PPG, com estabelecimento de objetivos e de um plano de metas e ações para atingir esses objetivos, de acordo com a sua missão/vocação.</p> <p>1.3.2 (50%) Examinar se o PPG indica, em seu relatório:</p> <ul style="list-style-type: none">a) estratégia de prospecção de alunos e atendimento a demandas específicas, bem como o processo de seleção, com os requisitos de entrada, critérios de seleção, periodicidade de ingresso e número previsto de ingressantes por período;b) adoção de ações afirmativas, incluindo cotas na seleção, critérios para distribuição de bolsas de estudo, recomendações para formação de comissões ou eleição de representação discente e docente e/ou outros benefícios;c) política de renovação e/ou contratação de corpo docente, considerando o desenvolvimento das linhas de pesquisa e atuação do PPG;d) política de credenciamento de jovens docentes permanentes (com teses defendidas a partir de 2017, inclusive);e) critérios e procedimentos para recondução e descredenciamento de docentes;f) plano de atualização acadêmica dos docentes do NDP (afastamento para estágio pós-doutoral);g) plano de modernização/expansão da infraestrutura física e dos recursos humanos;h) política de apoio a docentes e discentes para a participação em eventos relativos à pós-graduação e à área de Artes (e afins);



		<p>i) examine do conjunto de mecanismos de interação e as atividades previstas junto aos respectivos campos profissionais são efetivos e coerentes para o desenvolvimento desses campos/setores e se estão em consonância com o corpo docente, em acordo com o PDI (ou equivalente) da instituição.</p>
<p>1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual</p>	<p>10%</p>	<p>1.4.1. (100%) A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do processo de autoavaliação do programa para o quadriênio 2021-2024. Os seguintes pontos serão analisados:</p> <ul style="list-style-type: none">a) metodologia dos processos (ferramentas e critérios), diagnóstico dos principais pontos a serem desenvolvidos, metas definidas e implementadas para sanar as deficiências detectadas;b) avaliação do atendimento das metas no final do quadriênio;c) alinhamento dos critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente permanente com a autoavaliação do programa;d) divulgação dos processos para o corpo técnico-administrativo, docente e discente;e) presença de membros externos nos processos de autoavaliação.

2 – FORMAÇÃO

<p>2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa</p>	<p>20%</p>	<p>Este item será avaliado qualitativamente (100%), a partir dos seguintes aspectos:</p> <p>2.1.1 Análise da presença e pertinência da produção vinculada às teses e dissertações.</p> <p>2.1.2 Análise qualitativa de 8 trabalhos finais, indicados pelo PPG na Plataforma Sucupira, a partir dos seguintes aspectos*:</p> <ul style="list-style-type: none">a) aderência dos trabalhos finais em relação à especialidade e linha(s) de atuação do(a) orientador(a);b) aplicabilidade dos trabalhos finais e o potencial de articulação junto a instituições dos setores de arte e educação, arte e cultura, a órgão público/privado etc.;c) composição das bancas de avaliação, quanto à sua diversidade institucional e à qualificação de seus membros para a análise do trabalho. <p>* Os trabalhos indicados devem estar disponíveis para acesso online. Não deve haver repetição de docentes orientadores e deve ser uma seleção que represente do melhor modo possível as áreas de concentração, linhas de atuação e subáreas do PPG.</p>
---	------------	--



2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos	20%	<p>2.2.1 (70%) Análise qualitativa da produção intelectual de discentes e egressos indicada pelo PPG na Plataforma Sucupira, em termos de aplicabilidade, aderência e pertinência para o desenvolvimento dos objetivos do programa. Os PPG devem indicar pelo menos 4 a 5 produtos de discentes e egressos na lista de 8 a 10 produtos mais relevantes do PPG.</p> <p>2.2.2 (10%) Análise dos dados quantitativos da produção total do PPG, em termos de abrangência, modalidades, regularidade e distribuição da produção intelectual discente, de acordo com a vocação do PPG.</p> <p>2.2.3 (20%) Qualificação da veiculação da produção intelectual de discentes e egressos em apresentações artísticas, anais, eventos, livros, capítulos de livros, periódicos e outros meios de difusão da área.</p>
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida	20%	<p>2.3.1 (60%) Capilaridade e abrangência da atuação dos egressos, considerando a empregabilidade, o vínculo, o setor de atuação, a inserção local, regional e nacional (dados quantitativos fornecidos pela Capes).</p> <p>2.3.2 (40%) Avaliação qualitativa da atuação de 5 egressos, titulados no período de 2020 a 2024, destacados pelo PPG na Plataforma Sucupira, analisando a aderência ao perfil de formação do PPG.</p>
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	20%	<p>2.4.1 (70%) Qualificação da produção bibliográfica (periódicos, livros e capítulos, anais), artística/cultural e/ou técnica/tecnológica indicada pelos docentes permanentes (até 4 produtos no quadriênio, dependendo do número de anos de atuação como docente permanente), com estabelecimento dos percentuais de docentes permanentes com produtos qualificados em estratos superiores (A1 a A4).</p> <p>2.4.2 (30%) Análise qualitativa da produção docente total em termos de sua aderência aos objetivos do PPG, sua abrangência, sua distribuição entre as diferentes modalidades (artística/cultural, bibliográfica, técnica/tecnológica), sua regularidade, sua distribuição entre os docentes e a participação discente de acordo com a vocação do PPG.</p>
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa	20%	<p>2.5.1 (60%) As atividades de ensino, orientação e pesquisa do PPG realizadas pelos docentes permanentes, levando-se em conta:</p> <ul style="list-style-type: none">a) quantidade de trabalhos finais concluídos no quadriênio em relação ao NDP;b) percentual de docentes permanentes com orientações concluídas e em andamento no PPG no quadriênio, analisando-se também a distribuição ou concentração das atividades de orientação no NDP;c) percentual de docentes permanentes com outras orientações concluídas e em andamento no quadriênio (IC, TCC, especialização);d) distribuição de docentes permanentes com disciplinas oferecidas na pós-graduação;



		<p>e) distribuição de docentes permanentes com disciplinas na graduação, excetuando-se os aposentados.</p> <p>2.5.2 (30%) A participação dos docentes permanentes em grupos ou redes de pesquisa; em atividades de gestão e administração do PPG, bem como na organização de eventos e na editoria de revistas e publicações do PPG.</p> <p>2.5.3 (10%) Avaliação qualitativa da clareza quanto à definição das formas de colaboração ao PPG dos docentes não doutores (especialistas, mestres e pessoas do mercado profissional).</p>
--	--	--

3 – IMPACTO NA SOCIEDADE		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa	35%	<p>3.1.1 (100%) Avaliação do efeito de transformação no ambiente acadêmico e social da produção intelectual do PPG (de docentes, discentes e egressos)*, em relação ao seu contexto, seus objetivos e sua missão. Nesse item será analisada a produção intelectual indicada e sua contribuição em termos de:</p> <ul style="list-style-type: none">a) inovação social, cultural, artística** e/ou uso pela sociedade;b) avanço da presença da área de Artes no contexto profissional no Brasil e no mundo;c) abrangência local, regional, nacional ou internacional, de acordo com os objetivos da pesquisa e do PPG;d) caráter estratégico para a formação e a qualificação do público de arte e cultura;e) reconhecimento científico, social e cultural por meio de premiações e/ou outros tipos (entrevistas, destaques, convites para aulas-magnas, apresentação ou residência artística, palestras e conferências etc.). <p>* Cumpre observar que em Artes o impacto pode não ser imediato, donde a necessidade de se avaliar, em termos temporais, tanto os efeitos ocorridos, quanto os potenciais.</p> <p>** No caso da produção intelectual em programas profissionais de Artes devem ser consideradas as mudanças e ganhos no exercício da profissão de artista, professor de artes, técnico cultural, curador etc., bem como o atendimento a contextos específicos da sociedade, de acordo com os objetivos do programa.</p>
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa	40 %	<p>3.2.1 (100%) A avaliação deste item será qualitativa e realizada a partir da análise do relatório do PPG, em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) impacto social: transferência de conhecimentos de arte e cultura visando à resolução de questões sociais e à qualificação da experiência da cidadania;b) impacto cultural: formação de recursos humanos para o desenvolvimento artístico e cultural, para a formulação de políticas artísticas e culturais, para a ampliação do acesso à cultura, à arte e ao conhecimento nesse campo;c) impacto artístico: contribuição para o desenvolvimento artístico, gerando e difundindo processos e produtos



		<p>artísticos que alterem ou desenvolvam as artes enquanto fenômeno, valor e conceito;</p> <p>d) impacto educacional: contribuição para a melhoria do ensino fundamental, médio, técnico/profissional e de graduação, visando o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino em Artes;</p> <p>e) impacto tecnológico: contribuição para o desenvolvimento, do microrregional ao internacional, através de avanços produtivos gerados pela disseminação de tecnologias, técnicas, e conhecimentos artísticos e culturais, aí incluídas novas tecnologias culturais e sociais;</p> <p>f) impacto profissional: contribuição para a formação de profissionais que possam introduzir mudanças na forma como vem sendo exercida a profissão do artista, do pesquisador de arte ou do docente em Artes, com avanços reconhecidos pela categoria.</p>
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa	25%	<p>A avaliação deste item será realizada a partir da análise do relatório do PPG em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>As dimensões "Internacionalização" e "Inserção (local, regional, nacional)" serão relativizadas e avaliadas de acordo com a missão e perfil dos programas.</p> <p>3.3.1 (80%) Internacionalização e/ou inserção (local, regional, nacional):</p> <p>a) adequação da abrangência das ações e resultados do programa, a partir dos objetivos, da missão e do planejamento do PPG;</p> <p>b) existência de parcerias sistemáticas, voltadas para a inovação profissional;</p> <p>c) intercâmbio discente e docente entre instituições nacionais e/ou internacionais;</p> <p>d) participação do corpo docente, discente e de egressos em funções de órgãos de pesquisa e conselhos governamentais; na presidência ou representação de sociedades científicas e associações nacionais e/ou internacionais da área; na consultoria a agências de fomento, instituições de ensino e pesquisa; em comissões científicas e de organização de eventos nacionais e internacionais; na organização de painéis e simpósios temáticos em eventos nacionais e/ou internacionais;</p> <p>e) consolidação de redes de pesquisa, firmadas com instituições acadêmicas e/ou culturais de referência nacional e/ou internacional;</p> <p>f) produção intelectual em colaboração com pesquisadores brasileiros e estrangeiros;</p> <p>g) organização de publicações indexadas de circulação nacional e/ou internacional ou a participação de docentes permanentes como membros de comitês editoriais de veículos nacionais e/ou internacionais;</p> <p>h) participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes convidados em congressos nacionais internacionais, como artistas-residentes, pesquisadores e/ou professores visitantes em instituições brasileiras e/ou estrangeiras.</p>



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
11.arte@capes.gov.br

		<p>3.3.2 (20%) Visibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none">a) disponibilização atualizada e sistemática das produções do PPG;b) garantia de amplo acesso aos produtos finais do PPG;c) manutenção de página Web do Programa; para programas com inserção local, regional e nacional, a página deve ser preferencialmente bilíngue, com a divulgação de forma atualizada dos dados internos do PPG; para programas com inserção internacional, a versão do conteúdo da página do programa deve estar pelo menos em inglês, e não deve ser uma tradução simples do sítio em português, e sim concebido de maneira a fornecer ao público interessado de fora do país todos os dados de estrutura e funcionamento do curso, docentes orientadores, informações de moradia, normas, procedimentos, formulários etc.;d) difusão das atividades do PPG por meio de reportagens, entrevistas e outras formas de presença nas mídias.
--	--	---